

Vitória (ES), sexta-feira, 03 de Março de 2023.

49

**PORTARIA Nº 161-S, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

Exonerar, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **EMILLYE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, do cargo em comissão de Supervisor Operacional, Ref. QC-02, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 02 de março de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1037873****PORTARIA Nº 162-S, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KARINE MOURA SANTOS TORRES**, do cargo em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2023.

Vitória, 02 de março de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1037874****RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017.****REGISTRO SECONT Nº 170036**

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

**CONVENENTE:** Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo-MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

**OBJETO:** 1.1 - alteração dos valores constantes na CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, referente ao exercício de 2023, em atendimento ao disposto na cláusula 9.4 do Termo de Colaboração, que passará a vigorar:

**a)** A partir de 01/01/2023 - repactuação, que teve como base o valor médio do custo aluno/ano/FUNDEB dos anos de 2021 e 2022, passando o valor unitário para:

**a1)** Nível médio rural e ensino médio integrado à educação profissional para o exercício de 2023: R\$ 5.681,84 (cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos);

**a2)** Nível fundamental para o exercício de 2023: R\$ 5.681,84 (cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

1.2 - A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEDU.

**VALOR TOTAL:** A transferência de recursos para execução do presente termo de colaboração tem valor estimado de R\$ 19.647.802,72 (dezenove milhões seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos) para o exercício de 2023.

Processo nº. 2021-LTZ3G

**Protocolo 1037094****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 004/2021**

**CEDENTE:** Município de Barra de São Francisco/ES  
CNPJ/MF nº 27.165.745/0001-67

**CESSIONÁRIO:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001 -93

**OBJETO:** Prorrogar o convênio originário nº 004/2021, pelo período de 01/01/2023 até 01/01/2024, referente a servidora **Valdete Aparecida Ferreira Hermisdolfe**, matrícula nº 0211, com carga horária de 25 horas semanais.

**PROCESSO N º:** 2020-5XGV7

00014083/2022 P. M. de Barra de São Francisco

**Protocolo 1037190****RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9012/2017.**

**CEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

**CESSIONÁRIO:** Município de Eunápolis/BA.

CNPJ/MF nº. 16.233.439/0001-02

**OBJETO:** Prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 9012/2017 até 31/12/2024, referente à cessão da servidora **Claudia da Silva Berdague**, nº funcional 321750/51, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor nº 155-S, de 01/03/2023, publicado no DIOES em 02/03/2023.

Processo nº. 2021-BB82M

**Protocolo 1037208**